49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

EDITAL Nº 01/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE FÓRUM PRÓPRIO ELETIVO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA.

O Município de Coronel Freitas – SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, considerando o disposto da Lei Municipal nº 2.755/2025, torna pública a abertura das inscrições para seleção de entidades da sociedade civil e estabelece normas relativas à convocação de entidades para compor o Colégio Eleitoral que elegerá os(as) representantes da sociedade civil para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o período de 2026-2028.

DO CALENDÁRIO:

15/04/2026 a 15/05/2026, até às 17h – inscrição de entidades para a formação do Colégio Eleitoral (recebimento dos documentos de habilitação);

15/05/2026 a 30/05/2026 análise da documentação das entidades;

10/06/2026 divulgação e publicação das entidades habilitadas que formarão o Colégio Eleitoral na página da Prefeitura;

11/06/2026 a 20/06/2026 prazo para recursos;

30/06/2026 parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s), publicado na página da Prefeitura;

01/07/2026 – eleição das entidades que irão compor o CONSEA 2026-2028;

Após o resultado da eleição haverá publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o período de 2026-2028 no Diário Oficial do Municipal;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEA, pelo e-mail: tecnicascrascf@gmail.com

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Coronel Freitas SC, 01 de abril de 2026.

Cleusa De Moura

Secretária de Assistência Social e Habitação.

49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

ANEXO I

Do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – CONSEA (Gestão 2026-2028)

O presente anexo do Edital de Convocação Nº 01/2026, de 01 de abril de 2026 tem o objetivo de estabelecer regras e critérios para orientar o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coronel Freitas SC – CONSEA Municipal para a gestão 2026-2028, cujo Fórum Próprio Eletivo ocorrerá no dia 01 de julho de 2026. A convocação de entidades para compor o Colégio Eleitoral que elegerá os(as) representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o período de 2026-2028 deve observer as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo visa o preenchimento de 6 (seis) vagas. Cada entidade que se candidatar deverá indicar um titular e um ou mais suplentes, que representarão a entidade da sociedade civil no CONSEA gestão 2026- 2028.

O processo seletivo será composto de duas etapas, uma de habilitação das entidades para a formação do Colégio Eleitoral e uma fase de seleção por votos das representantes indicadas pelas entidades consideradas habilitadas, conforme detalhado no item 3 deste anexo.

Da Comissão:

O processo de seleção, em todas as suas etapas, será coordenado pela comissão designada pelo Decreto Nº 10.815/2026 , sendo:

Maiara Carvalho Trentin, Liamara Avila e Daniel Bassani.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

São pré-requisitos para se habilitar para a referida seleção:

Desenvolver ações voltadas à segurança alimentar e nutricional nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada há, pelo menos, 02 (dois) anos.

Atuar, em âmbito municipal.

49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Poderão candidatar-se para integrar o CONSEA no período 2026-2028 as instituições que atuem na área de segurança alimentar e nutricional em toda a sua diversidade ou em segmento específico (urbano, rural, negros, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais e população em situação de rua), bem como organizações de caráter associativo, profissional, comunitário, assistencial, educacional, comercial ou de classe que desenvolvam ações sociais, comunitárias, educativas, assistenciais, de apoio às famílias, promoção da cidadania, inclusão social, geração de renda, apoio a pessoas com deficiência, fortalecimento comunitário ou desenvolvimento local, que contribuam direta ou indiretamente com a promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

As instituições deverão atuar em uma ou mais áreas relacionadas a:

- promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
- promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais;
- fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;
- desenvolvimento de ações comunitárias, assistenciais, educativas, de inclusão social, apoio a pessoas com deficiência, fortalecimento de grupos comunitários, associações e entidades representativas da sociedade civil, bem como iniciativas de desenvolvimento econômico local e comércio que contribuam para o acesso à alimentação e melhoria das condições de vida da população.

No ato da inscrição, a instituição deverá enviar à Secretaria Executiva do CONSEA, localizada na Rua Rio de Janeiro, 241, Cel. Freitas - SC, 89840-000, com as seguintes informações e documentos:

-Ofício da Entidade indicando a candidatura, também indicando seus/suas representantes (titular e suplente ou suplentes), constando o número de RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail.

-CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública atestando a existência e funcionamento da instituição há, pelo menos, 02 (dois) anos.

-Documento descritivo das atividades realizadas pela instituição nos 02 (dois) últimos anos;

49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

O(a) representante indicado(a) pela instituição habilitada para participar do Colégio Eleitoral será o(a) mesmo(a) ocupar o assento do CONSEA caso a entidade seja selecionada.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail tecnicascrascf@gmail.com até as 17h do dia 15/05/2026. Não serão considerados os documentos recebidos após a data final prevista para inscrição de entidades.

DA SELEÇÃO:

O processo de análise dos documentos será conduzido pela Comissão Eleitoral, que selecionará as entidades representantes da sociedade civil aptas para integrar o Fórum Próprio Eletivo de Entidades da Sociedade Civil, que habilitará as entidades que integrarão o CONSEA no período 2026-2028.

As atividades da Comissão Eleitoral serão desenvolvidas com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O processo seletivo será composto de duas fases, a saber:

habilitação das Entidades aptas a integrar o Fórum Próprio Eletivo de Entidades da Sociedade Civil e,

eleição das entidades, por voto, sendo que, somente um representante de cada entidade habilitada tem direito ao voto; na impossibilidade de comparecimento do titular e/ou suplente(s) indicado(s) no ofício da entidade, tem direito ao voto o representante devidamente referendado pela entidade habilitada.

3.3.1 Após o processo de análise dos documentos de habilitação, a Secretaria Executiva do CONSEA publicará na página da Prefeitura a lista das Entidades consideradas habilitadas.

3.3.2. O Colégio Eleitoral, que elegerá por meio de votação os(as) representantes da sociedade civil que integrarão o CONSEA no período 2026- 2028 será formado pelos(as) representantes que foram indicados(as) pelas entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral ou por representante devidamente referendado pela entidade habilitada.

Formado o Colégio Eleitoral, a Comissão Eleitoral funcionará apenas como apoio ao desenvolvimento das atividades do Colégio Eleitoral.

Finalizada a fase de habilitação das entidades, o Colégio Eleitoral torna-se a instância máxima responsável pela eleição das representantes da sociedade civil que integrarão o CONSEA no período 2026-2028.

A eleição das 6 (seis) entidades (titulares) da sociedade civil que integrarão o CONSEA no período 2026-2028 dar-se-á por meio de votação direta no dia 01 de julho de 2026 em Fórum Próprio Eletivo da

Sociedade Civil, em local a ser definido, onde será informado em prazo hábil para as entidades habilitadas.

O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município;

DO CALENDÁRIO:

10/04/2026 a 10/05/2026, até às 17h – inscrição de entidades para a formação do Colégio Eleitoral (recebimento dos documentos de habilitação);

11/05/2026 a 30/05/2026 análise da documentação das entidades;

10/06/2026 divulgação e publicação das entidades habilitadas que formarão o Colégio Eleitoral na página da Prefeitura;

11/06/2026 a 20/06/2026 prazo para recursos;

30/06/2026 parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s), publicado na página da Prefeitura;

01/07/2026 – eleição das entidades que irão compor o CONSEA 2026-2028;

Após o resultado da eleição haverá publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o período de 2026 -2028 no Diário Oficial do Municipal;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do COSEA pelo e-mail: tecnicascrascf@gmail.com

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Ao iniciar a votação das 6 (seis) entidades o Colégio Eleitoral deverá estabelecer critérios acerca de desempate de entidades e, se for o caso, reserva de vagas.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEUSA DE MOURA
Data: 01/04/2026 16:45:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleusa De Moura

Secretária de Assistência Social e Habitação.

Coronel Freitas, 01 de abril de 2026

49 3347 3400 (49)3347-3400 prefeituradecoronelfreitas
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872 , Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC